



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 105/2024

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE CARANDAÍ-COMPAC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 112-2023, que nomeou membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí – COMPAC, alterada pela Portaria nº 499-2023;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Trânsito, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros titular e suplente representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí - COMPAC, passando assim, a partir desta data, a ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Uyara Leal Alves

Suplente: Thais Eugênia Celso da Silva Hermont

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Thainá Barbosa de Oliveira Silva

Titular: Érica Rodrigues dos Santos

Suplente: Lúcia Elena Aparecida de Lima Oliveira

Suplente: Sandra Regina Baêta Vieira Fernandes

Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Maryane Cristina Vale Amaral

Suplente: Gerson Dias de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Paulo Henrique Dias Campos

Suplente: Leonardo José Martins Viana

Corporação Musical Santa Cecília de Carandaí:

Titular: Castilho Luciano Pereira

Suplente: Francisco Rodrigues Coelho

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - subseção Carandaí:

Titular: Ana Caroline de Mello Batista

Suplente: Sara Cristina Lombardi

CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Carandaí:

Titular: Lúcio Ângelo de Melo

Suplente: Rogério de Sousa Bertolin

Igreja Católica:

Titular: Padre José Julião da Silva

Suplente: Leandro Onézio Rodrigues

Representante das Congadas local em atividade:

Titular: Murilo Pereira de Souza

Suplente: Elizabeth de Oliveira Silva Gama

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 499-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 05 de março de 2024 _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.